



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE
Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG
Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento
Site: www.dmaeof.com - E-mail: licitacao@dmaeof.com.br

ATA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº. 009/2025

DISPENSA Nº 007/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, Inciso II Lei Federal nº. 14.133/21.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 15 minutos, na sala de licitações do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua Padre João Rabelo, nº. 60, bairro Centro, município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros o Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a saber: Sr. Antônio Alexandre de Carvalho, Agente de Contratação, Sr. Carlos Antonio de Magalhães Cadan, Sra. Rose Kelly Costa Pereira, e o Sr. José Henrique Tavares de Almeida, Membros da Equipe de Apoio, ocasião em que foi encerrado o prazo de recebimento das propostas e realização da abertura dos envelopes que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em bobina de contas de água em papel base branco do tipo: termo ticket 72– VCP, papel termo sensível com barreira over coating 72 g/m2, modelo similar ao Anexo II; o fornecedor será responsável pela diagramação/arte/layout das “contas de água e esgoto” que somente poderão ser produzidas mediante o envio e aprovação/aceite por escrito de amostra física e/ou virtual, para atender as necessidades do DMAAE. **Critério de escolha:** Menor preço. **Início do Prazo de Envio das Propostas:** 10/03/2025, às 08:00 horas. **Fim da Cotação:** 13/03/2025, às 23:59 horas. **Abertura dos Envelopes de Proposta:** 14/03/2025 às 09:15 horas. O aviso de manifestação de interesse, assim como o termo de referência, foi publicado no site oficial do DMAAE e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, a fim de obtermos propostas adicionais em conformidade com o Art. 75 § 3º da Lei Federal nº. 14.133/21. Após a publicação, foram apresentadas propostas adicionais, sendo considerada vencedora a seguinte proposta previamente apresentada:

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	460.000.539 BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PERSONALIZADA P/IMPRESSÃO DE F.	UN	2300
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
3044	REGISPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOBINAS S.A	6,89	15.847,00
5602	BH BOBINAS LTDA	7,00	16.100,00
5603	MARTGRAF INDUSTRIA E GRAFICA LTDA	7,90	18.170,00

No entanto, a empresa BH BOBINAS LTDA, após recebimento da ata que declarou a empresa REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A como vencedora provisória, requereu o benefício da Lei 123/2006 que concede as empresas enquadradas como ME/EPP a vantagem de oferecer nova proposta quando estabelecido o valor dentro de 10% do menor valor ofertado.

Como o valor entre o primeiro e segundo colocado estavam dentro do percentual previsto em lei, foi reconhecido o empate ficto e possibilitando a empresa BH BOBINAS LTDA o envio de nova proposta.

Com o envio da nova proposta temos a seguinte ordem classificatória:

1º - BH BOBINAS LTDA – 6,88 (Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos);

2º - REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A – 6,89 (Seis Reais Oitenta e Nove Centavos);

3º - MARTGRAF INDUSTRIA E GRAFICA LTDA – 7,90 (Sete Reais e Noventa Centavos).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DMAAE
Sede Administrativa, Rua Padre João Rabelo, nº60, Centro de Ouro Fino - MG
Contato: (35)3441-1346, (35)3441-4020 e (35)3441-2834
CNPJ: 41.779.117/0001-00 - Inscrição Estadual: Isento
Site: www.dmaaeof.com - E-mail: licitacao@dmaaeof.com.br

Sendo assim, fica declarado vencedor provisório a empresa **BH BOBINAS LTDA** devendo atender os requisitos constantes do Termo de Referência, conforme segue transcrito abaixo:

3.1. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E TESTE DE CONFORMIDADE

3.1.1. O licitante deverá encaminhar ao Setor de Contas e Consumo do DMAAE no prazo máximo de 02 (dois) dias após declaração provisória de vencedor do objeto, o layout da conta de água para conferência e aprovação conforme modelo similar ao Anexo II.

3.1.2. A empresa declarada vencedora provisória deverá fornecer ao DMAAE, 02 (duas) bobinas para testes, antes da contratação do objeto, podendo o DMAAE solicitar ajustes caso a impressão esteja em desacordo com o equipamento e/ou houver problemas com a emissão simultânea das contas.

3.1.3. As bobinas para testes deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a declaração de vencedora para o teste e aprovação final, a serem realizados conforme especificações citadas neste Termo de Referência.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Agente de Contratação (a) declarou como encerrada a sessão.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.



Antônio Alexandre de Carvalho
Agente de Contratação



Carlos Antonio de Magalhães Cadan
Membro da Equipe de Apoio



Rose Kelly Costa Pereira
Membro da Equipe de Apoio



José Henrique Tavares de Almeida
Membro da Equipe de Apoio